

**EDITAL Nº 01/ ANO 2024 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO
PROJETO AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA COMUNIDADES DE
AGRICULTURA FAMILIAR
ANO 2024**

No período de **27 de fevereiro até 05 de março de 2024** estarão abertas as inscrições de candidatos a uma (1) bolsa de extensão na modalidade: **PBEXT** para atuação no **Projeto Ações de Educação em Saúde para Comunidades de Agricultura Familiar**, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, nos períodos matutino e ou vespertino, em ações contínuas ao longo de um ano. O período de vigência da bolsa será de março de 2023 a fevereiro de 2024.

1) Das Inscrições e Seleção

1.1) As inscrições serão efetuadas por meio do envio de histórico escolar e *Curriculum Vitae* completo (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados) para o endereço eletrônico do Departamento de Pediatria - e-mail: **pediatriaufmg@gmail.com**

1.2) Poderão inscrever-se **alunos regularmente matriculados** no curso de graduação em MEDICINA da UFMG e que **estejam cursando o 8º ou o 9º período (agora no 1º semestre de 2024)**.

1.3) O processo de seleção compreenderá

1ª etapa - Eliminatória: análise do histórico escolar e análise do curriculum vitae. O número de candidatos selecionados corresponderá a **três vezes o número de vagas**, ou seja, um total de **três (3) candidatos**, de acordo com a pontuação do histórico e currículo.

Apenas os candidatos selecionados na 1ª etapa **serão convocados para a 2ª etapa** em data, horário e local a ser informado por e-mail que será enviado ao candidato no dia 07 de março de 2024.

Valor 1ª etapa: 30 pontos

- análise de histórico escolar: 20 pontos
- análise do *curriculum vitae*: 10 pontos

2ª etapa - Classificatória: prova escrita e entrevista individual, na qual os candidatos também serão arguidos sobre conhecimentos acerca da proposta do projeto: **Ações de Educação em Saúde para Comunidades de Agricultura Familiar**. O conteúdo poderá ser consultado em [Sistema de Informação da Extensão, SIEX/UFMG](#)

Data da prova /entrevista: **Dia: 08/03/2024 - 6ª feira**

Horário: das 16h às 17h

Local: Sala 275 - Departamento de Pediatria

Valor 2ª etapa: 70 pontos

- prova sobre o tema: 40 pontos
- entrevista: 30 pontos

Prova escrita: de **16 horas às 16h30min**, com duração de 30 minutos; aplicada simultaneamente a todos os candidatos selecionados.

Entrevista: das **16h30min às 17h**, com duração de 10 minutos para cada candidato; aplicada individualmente; a ordem dos candidatos para a entrevista será definida pela ordem alfabética.

As notas finais correspondem à somatória da primeira etapa com a da segunda etapa. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota (maior para a menor nota) e o primeiro classificado será o candidato selecionado para receber a bolsa de extensão.

Banca Examinadora: Prof^a Leni Márcia Anchieta

1.3) Resultado geral: até o dia 11/03/2024, segunda-feira, a partir das 09:00 horas, no Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina, sala 267.

1.5) Prazo para recurso até às 12 horas do dia 12/03/2024

2) Do pagamento da Bolsa

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

3.1) Em linhas gerais, as atividades a serem desenvolvidas no Projeto são as que se seguem:

- Participar no desenvolvimento do projeto de extensão com atividades rotineiras, ou seja, ações contínuas ao longo do ano.
- Participar de reunião sempre que convocado.
- Trabalhar em parceria com a Escola de Veterinária da UFMG.
- Trabalhar em equipe multiprofissional e multidisciplinar.
- Ter disponibilidade para viajar aos finais de semana.
- Apresentar o projeto em eventos científicos.
- Realizar revisão bibliográfica sobre o tema central do projeto.
- Fortalecer a interface com outros projetos de extensão em desenvolvimento no HC/UFMG, principalmente na Neonatologia.

4) Das atribuições do bolsista

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

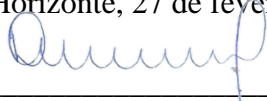
4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

- 4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2024.
- 4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
- 4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, **20 (vinte) horas semanais** ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 4.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2024.
- 4.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024



Leni Márcia Anchieta
Coordenadora do Projeto Ações de Educação em Saúde para Comunidade de Agricultura Familiar